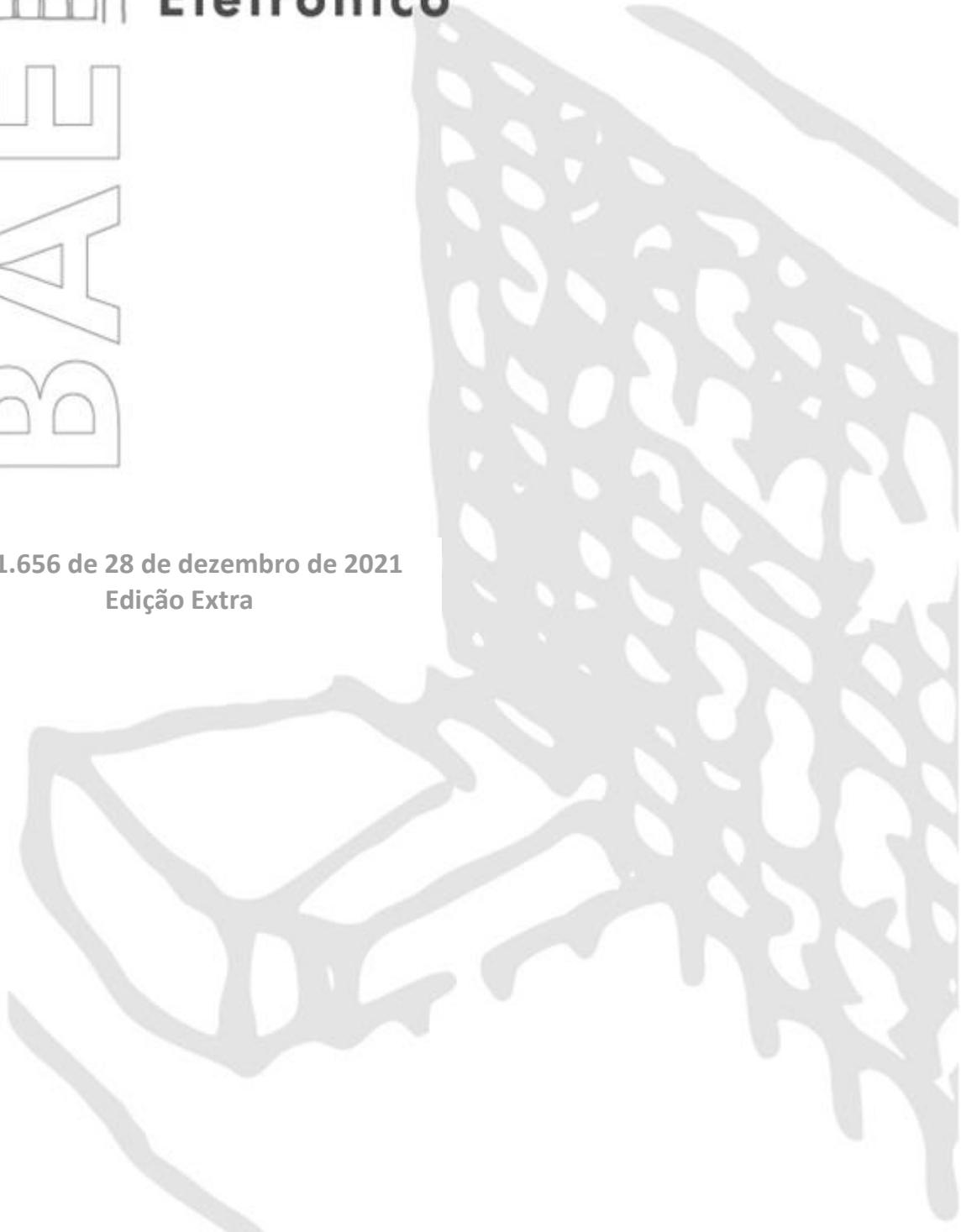




Boletim Administrativo Eletrônico

B
A
E

Nº 1.656 de 28 de dezembro de 2021
Edição Extra



APRESENTAÇÃO

O Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN – BAE é uma publicação que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan edita atos e matérias de caráter interno, em consonância com o Manual de Redação da Presidência da República, aprovado pela Portaria nº 1.369, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018, Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2017, Norma Interna nº 1, de 16 de novembro de 2018, versão atualizada e Decreto nº 10.139/2019, de 28 de novembro de 2019.

Este periódico é veiculado semanalmente, com edições extras, mediante autorização da autoridade competente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o BAE constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do Iphan.

Editoração e elaboração

Coordenação-Geral de Logística, Convênios e Contratos - CGLOG

Boletim Administrativo Eletrônico - BAE

boletim.eletronico@iphan.gov.br

Endereço: SEPS - Quadra 713/913 Sul | Bloco D | Edifício Iphan | 2º Andar
Bairro Asa Sul | Brasília. CEP: 70390-135

Telefones: (61) 2024-6259 / 2024 -6260 | Website: www.iphan.gov.br

Ministério do Turismo

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN

Presidente

Larissa Rodrigues Peixoto Dutra

Diretor do Departamento de Planejamento e Administração

Arthur Lázaro Laudano Bregunci

Diretor do Departamento do Patrimônio Imaterial

Roger Alves Vieira

Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização

Leonardo Barreto de Oliveira

Diretor do Departamento de Cooperação e Fomento

Tassos Lycurgo Galvão Nunes

Diretor do Departamento de Projetos Especiais

Arlindo Pires Lopes

Coordenador-Geral de Logística, Convênios e Contratos

Walter Disney Noletto costa

Coordenador substituto de Recursos Logísticos

Giannini Veras Magalhães

Sumário

Atos da Presidência

Portaria	5-15
----------------	------

.....Esta edição completa do BAE é composta de 15 páginas.....

Atos da Presidência

PORTARIA GAB-IPHAN/IPHAN Nº 61, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2022.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA DIRETORIA COLEGIADA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação em Diretoria Colegiada, o disposto no art. 7º da Instrução Normativa - IN nº 5, de 27 de agosto de 2021, bem como o contido nos autos do processo nº 01450.004013/2021-55,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), para o exercício de 2022, no âmbito do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR LÁZARO LAUDANO BREGUNCI

PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Gabinete da Presidência

Auditoria Interna

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAINT

EXERCÍCIO 2022

1. INTRODUÇÃO

Trata-se da apresentação da metodologia aplicada ao Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT para definir os serviços a serem executados por esta Auditoria Interna durante o exercício de 2022, no âmbito desta Autarquia. O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan é autarquia federal vinculada ao Ministério do Turismo, e sua estrutura está regulamentada pelo Decreto nº 9.238 de 15 de dezembro de 2017. O cargo de Chefe da Auditoria Interna foi instituído pelo Decreto nº 3.591 de 6 de setembro de 2000.

O Plano Anual de Auditoria Interna-PAINT/2022 foi elaborado com base na Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, e tem a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, os quais atendam às normas legais vigentes e às necessidades deste Instituto, observados a autonomia técnica, a objetividade e a harmonização com as estratégias, os objetivos e os riscos.

Foram considerados na elaboração: o planejamento estratégico do Iphan, as expectativas da alta administração e demais partes interessadas, os riscos significativos a que o instituto está exposto e os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

2. RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA SEREM REALIZADOS EM FUNÇÃO DE SOLICITAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

Considerando a crescente discussão, em âmbito interno do Instituto, e a iminente necessidade de implementação da gestão de riscos, avaliação e melhoria dos controles internos e da integridade, a alta administração solicitou que fossem pautados trabalhos que agreguem na estruturação sobre a conformidade processual das contratações e execução das obras, especialmente, nas superintendências.

Encontra-se em fase final os trabalhos de análises das contratações continuadas e estruturais do Instituto, que demonstram a necessidade de melhorias e o aperfeiçoamento dos controles primários no que tange à estrutura da conformidade processual e mitigação dos riscos associados, especialmente das obras em execução.

O Iphan lida com temas de aspectos críticos e sensíveis, em áreas amplas e distintas. A carência de controles para uniformização e definição da governança, demanda ações para fortalecê-los e dotar o Instituto de uma governança clara e validada pelas áreas envolvidas.

Tais temas, após avaliação e, considerando as reiteradas demandas dos órgãos de controle, parecem razoáveis de serem inseridos na pauta de trabalho para o exercício de 2022,

juntamente com aqueles definidos por metodologias de risco, ainda que tenha havido também uma avaliação mais sintética para esses temas propostos.

3. RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA POR AVALIAÇÃO DE RISCO

Aplicando-se a avaliação de riscos, chegou-se aos seguintes macroprocessos a serem trabalhados no exercício seguinte, considerando o prazo, os recursos disponíveis e os objetivos propostos:

Monitorar os bens culturais protegidos pelo Iphan (identificação, normatização, conservação, fiscalização e aprovação de intervenções), com abordagem na implementação do Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão (SICG) nas Superintendências e Unidades Especiais.

Implantar, recuperar ou modernizar equipamentos culturais e realizar obras de intervenção em bens culturais materiais protegidos pelo Iphan, com foco na conformidade das contratações e execução das obras.

4. TIPOS DE SERVIÇOS DE AUDITORIA

Tipo de Auditoria: Ações de controle, à distância, focada no acompanhamento das atividades das unidades gestoras, ação de controle presencial, mediante análise documental, entrevistas, verificações físicas com o objetivo de averiguar a adoção dos procedimentos sugeridos e a regularidade dos atos praticados.

Período de exame: O período de exame vai de 03.01.2022 a 31.12.2022 ou até a data de fechamento do último mês do exercício financeiro.

Horas a serem empregadas: A carga horária resultou no total de 3.200 horas líquidas.

Metodologia: O produto dos trabalhos executados, de caráter prioritariamente preventivos, assim como as demandas extraordinárias, serão, em regra, formalizados em Relatórios de Auditoria, seguindo os modelos e práticas mais atualizados de aplicação pelos órgãos competentes.

5. CAPACITAÇÃO

A estimativa de horas destinadas às ações de capacitação e participação em eventos que promovam o fortalecimento das atividades de auditoria interna, esclarece-se que essa definição se dá no âmbito do Comitê de Capacitação do Iphan.

Assim, os prazos para envio de propostas e a definição propriamente dita se dá entre dezembro/2021 e fevereiro de 2022. De todo modo, a proposta estará circunscrita à carga horária a partir de 96 horas anuais e abrangerá os temas mais atuais, envoltos em gestão, governança, gestão de riscos e a evolução de controles internos com as novas tendências.

Pondera-se que, considerando o número de Unidades Gestoras existentes, a natureza e as ações diversificadas do Iphan, e o quadro atual de recursos humanos da Auditoria Interna, o aprimoramento da qualificação dos servidores possibilitará atuação potencializada, objetivando produtos que agreguem, cada vez mais, valor à gestão e aos seus controles internos.

6. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS EM TRABALHOS ANTERIORES E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS

Estabeleceu-se uma rotina, a partir da pactuação das recomendações com a alta administração, de monitorá-las, oferecendo o devido suporte no âmbito da governança envolvida.

Após a migração para o Sistema e-Aud, o monitoramento e a tempestividade em se analisar as providências tomadas foram facilitados e estruturados.

Sensível à questão que determinadas recomendações necessitam de uma sequência de atos para serem atendidas, busca-se sempre orientar e focar as cobranças em cronogramas ou planos de ação a fim de se viabilizar o acompanhamento e a efetividade das providências institucionais.

Assim, no desfecho desse processo, ao final do exercício, são elaborados balanço e mapeamento da situação consolidada das pendências em trabalhos já desenvolvidos (recomendações não atendidas).

7. GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL

Além da atividade fim da auditoria, centrada nas ações de avaliação objetivando adicionar valor e melhorar as operações da organização, são previstas as seguintes no sentido de desenvolver a gestão e a qualidade da auditoria:

Serviços de consultoria: representam atividades de assessoria e aconselhamento, realizados a partir da solicitação específica dos gestores públicos, envolvendo assuntos estratégicos da gestão, como os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos. Tais pautas deverão estar condizentes com os valores, as estratégias e os objetivos do Iphan, não havendo assunção de responsabilidade, pela AUDIN, que seja da Administração.

Suporte e colaboração na elaboração documental: participação na construção de peças fundamentais para refletirem a gestão e a prestação de contas como, por exemplo, o Relatório de Gestão e os pareceres de auditoria interna.

Suporte na adoção de processos: considerando processos-chave, os quais o Instituto vem implementando e intimamente ligados à governança, como a Gestão de Riscos, a abertura de dados e o programa de integridade, a AUDIN coloca-se como instância de aconselhamento e interlocução junto aos órgãos que monitoram a implementação e execução de tais programas.

Atuação em instâncias colegiadas: como parte regimentalmente integrante de instâncias colegiadas no Iphan, tais como Comitê Gestor, Comitê de monitoramento e Comitê de Capacitação, a AUDIN busca trazer sua expertise, agregando a pontos afetos a cada colegiado, ampliando também a sua representatividade e credibilidade, buscando sensibilizar as áreas técnicas de seu papel de parceria.

Disseminação de boas práticas e atualização normativa: divulgação tempestiva, junto às áreas técnicas envolvidas, das atualizações normativas, entendimentos dos órgãos de controle e de boas práticas surgidas na Administração pública.

Atuação paralela junto à Ouvidoria e Corregedoria: ações de colaboração e interlocução, considerando a estrutura e a vinculação indireta que a auditoria se estabelece com essas áreas.

Apuração de denúncias: atuação na apuração de denúncias oriundas tanto de demandas de órgãos de controle quanto dos canais de comunicação com a sociedade civil.

Interação com ministério supervisor: iniciativas de atuação conjunta junto ao Ministério do Turismo para viabilizar programas, sistemas e outras situações que exijam compartilhamento de atuações como o sistema de ouvidorias, adoção integrada dos planos de integridade entre outras.

8. LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO OU EXTERNO E DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS PELA UAIG DURANTE A REALIZAÇÃO DO PAINT

Considerando as possíveis demandas extraordinárias recebidas pela AUDIN, a se referir pelo histórico dos exercícios passados, será levantado, quantitativamente, a força de trabalho pretendendo adequar os macroprocessos hierarquizados à capacidade produtiva da unidade de auditoria e, nesse cálculo, inserir essas pautas na parte reservada à Reserva Técnica.

A Reserva Técnica geralmente é dada por eventos imprevistos ao qual o servidor pode estar sujeito como licença-saúde, atestados pontuais, designações esporádicas etc. Nesse caso, será atribuída porcentagem adicional a essa pauta, que geralmente permeia em 20% para acondicionar as demandas extraordinárias.

9. DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA UTILIZADA PARA SELEÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS

A diretriz principal, levando-se em consideração a normatização vigente, foi o instrumento da matriz de risco na elaboração do PAINT. Tal matriz concebe o resultado da análise dos riscos associados a um macroprocesso ou tema, em termos de impacto e de probabilidade, que possam vir a afetar os objetivos do órgão ou entidade pública.

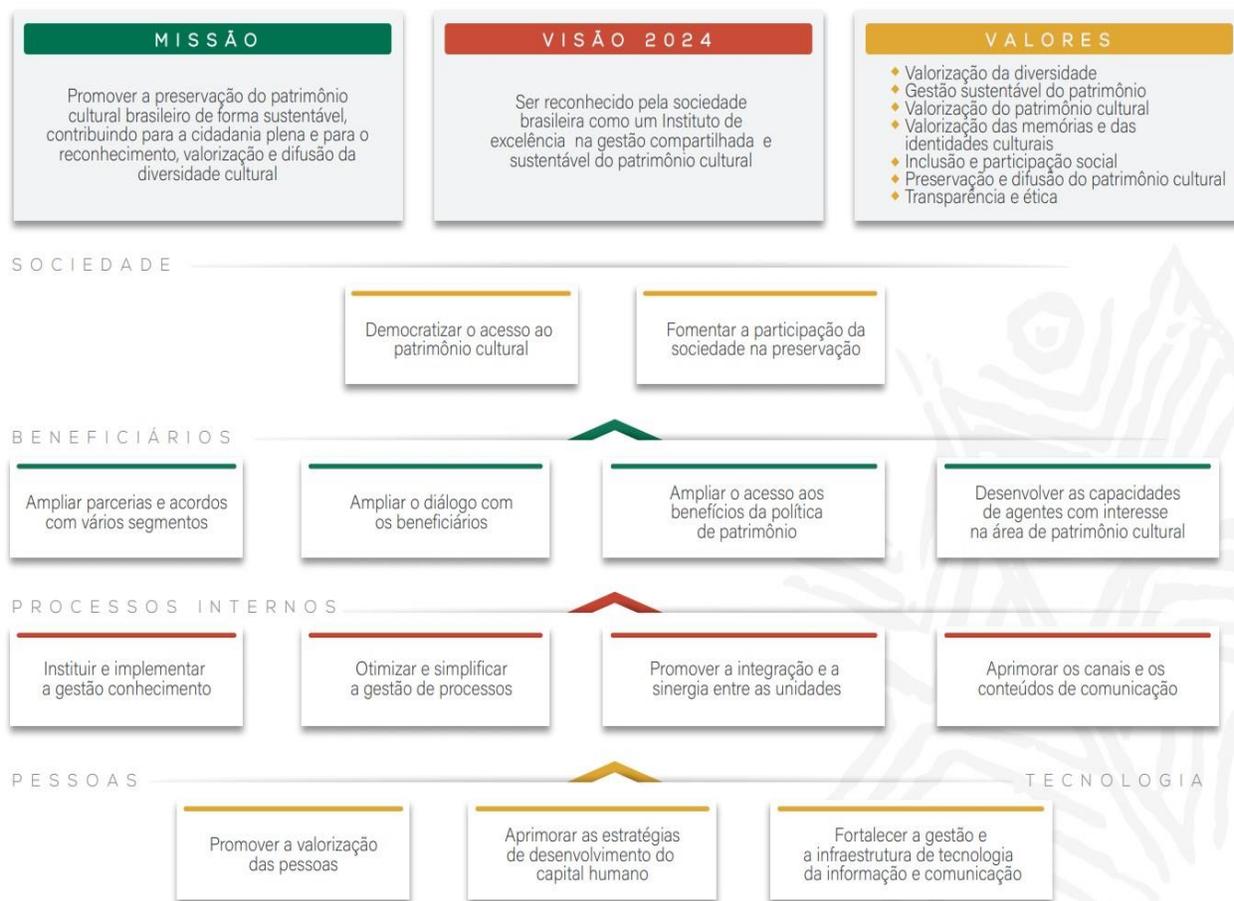
A construção da matriz baseou-se sobre os seguintes instrumentos referenciais:

- Normatização que define as competências institucionais e as políticas públicas de responsabilidade do Iphan
- Mapa Estratégico 2021 – 2024 que define as prioridades de atuação do Iphan no período
- Temas, Macroprocessos e Processos do Instituto, os quais se encontram em estágio de mapeamento por unidade técnica competente
- Cadeia de Valor Integrada do Iphan

Nesse enfoque, sinteticamente, buscou-se conciliar os objetivos expostos no Mapa, os quais são as diretrizes para a mensuração dos riscos, com a competência finalística disposta normativamente. Segue o Mapa Estratégico 2021-2024:



MAPA ESTRATÉGICO DO IPHAN 2021-2024



Fonte: https://www.gov.br/iphan/pt-br/aceso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/planejamento-estrategico-1/mapa_estrategico_IPHAN.pdf

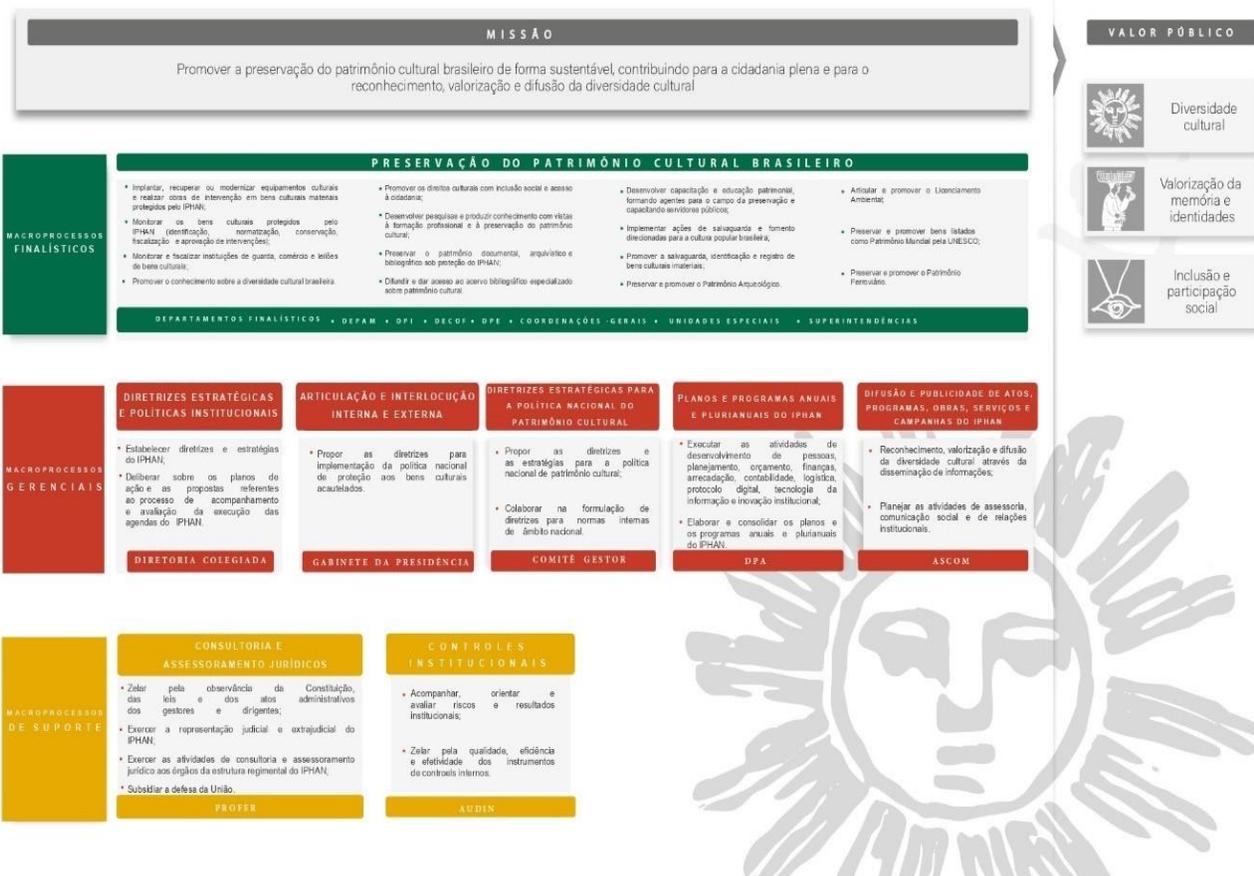
A disposição dos objetivos está dividida em módulos, que definem as áreas e o escopo de vinculação de cada um deles: sociedade, beneficiários, processos internos e pessoas. Pretendeu-se, de modo a triar os objetivos norteadores, ensejando a próxima etapa, ponderar aqueles que estivessem mais aderentes às políticas e as competências estratégicas da unidade. Referenciando-se em normativos (Regimento Interno, Lei de criação, Decretos regulamentadores) chegou-se à seguinte designação dos objetivos que estão mais harmonizados com as competências institucionais do Iphan:

Dessa maneira, com os objetivos definidos expressamente e vinculados a cada missão regimental, buscou-se mapear todos os macroprocessos que a eles se vinculam, a fim de atribuir os critérios de riscos, definindo assim aqueles com maiores possibilidades de comprometerem os objetivos elencados.

Procedeu-se ao mapeamento de temas/macroprocessos/processos com base da Cadeia de Valor do Iphan, publicada em 8 de novembro de 2021, por meio da Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 49/2021, os Macroprocessos desdobram-se em: Finalísticos, Gerenciais e de Suporte, conforme se verifica a seguir:



CADEIA DE VALOR INTEGRADA DO IPHAN



Fonte: https://www.gov.br/iphan/pt-br/aceso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/planejamento-estrategico-1/CadeiadeValorIPHAN_2021REVISADA_29_10_2021.pdf

Observando as competências institucionais estabelecidas no Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, chegou-se a uma consolidação dos resultados dos métodos citados, ao seguinte universo de temas/macroprocessos/processos auditáveis:

Objetivo Fonte: Mapa Estratégico	Macroprocessos Fonte: Cadeia de valores
1-Promover a Valorização das Pessoas	Executar as atividades de desenvolvimento de pessoas, planejamento, orçamento, finanças, arrecadação, contabilidade, logística, protocolo digital, tecnologia da informação e inovação institucional
2-Aprimorar as estratégias de desenvolvimento do capital humano	
3-Fortalecer a gestão e a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação	
4-Instituir e implementar a gestão do conhecimento	Promover o conhecimento sobre a diversidade cultural brasileira
5-Otimizar e simplificar a gestão de processos	Monitorar os bens culturais protegidos pelo Iphan (identificação, normatização, conservação, fiscalização e aprovação de intervenções)

	Articular e promover o Licenciamento Ambiental
6-Promover a Integração e a Sinergia entre as Unidades	Propor as diretrizes para implementação da política nacional de proteção aos bens culturais acautelados.
7-Aprimorar os canais e os conteúdos de comunicação	Planejar as atividades de assessoria, comunicação social e de relações institucionais
8-Ampliar Parcerias e Acordos com Vários Segmentos	Preservar e promover bens listados como Patrimônio Mundial pela UNESCO
9-Ampliar o Diálogo com os Beneficiários	Reconhecimento, valorização e difusão da diversidade cultural através da disseminação de informações;
10-Ampliar o acesso aos benefícios da política de patrimônio	Implantar, recuperar ou modernizar equipamentos culturais e realizar obras de intervenção em bens culturais materiais protegidos pelo Iphan
11-Desenvolver as capacidades de agentes com interesse na área do patrimônio cultural	Desenvolver capacitação e educação patrimonial, formando agentes para o campo da preservação e capacitando servidores públicos
12-Democratizar o acesso ao patrimônio cultural	Promover os direitos culturais com inclusão social e acesso à cidadania
	Promover a salvaguarda, identificação e registro de bens culturais imateriais
	Preservar e promover o Patrimônio Arqueológico
13-Fomentar a participação da sociedade na preservação	Promover o conhecimento sobre a diversidade cultural brasileira
	Monitorar e fiscalizar instituições de guarda, comércio e leilões de bens culturais
	Preservar o patrimônio documental, arquivístico e bibliográfico sob proteção do Iphan

Duas frentes foram estabelecidas para que os macroprocessos pudessem ser avaliados e hierarquizados: critérios que tivessem como referência a sua vulnerabilidade, onde, para isso, houve interação com as unidades técnicas para a coleta de informações e, simultaneamente, critérios oriundos da atividade e atuação da auditoria propriamente dita.

Chegou-se, dessa forma, aos seguintes quesitos:

- **Materialidade (Quesito 01):** valoração orçamentária tendo como referência o Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA para o exercício 2022. Assim, quanto maior a materialidade, maior o risco.

- **Atores externos envolvidos (Quesito 02):** Se há ou não e, caso haja, qual o número de atores externos ao corpo técnico do Iphan-sede ou, a depender, internamente por estruturas distintas, que participam da execução do macroprocesso. Por exemplo, na execução de determinado programa, pode haver mandatários (bancos públicos) ou subdelegações (prefeituras, governo local), ou na estruturação e execução de processos internos (unidades descentralizadas). Assim, quanto maior o número de atores envolvidos, maior o risco.

- **Vinculação à missão institucional da Unidade (Quesito 03):** proximidade do macroprocesso com à missão institucional, dada normativamente, do Iphan. Assim, quanto maior a proximidade, maior o risco.

- **Período sem atuação da Auditoria (Quesito 04):** período de não atuação/avaliação, por parte de instância de auditoria (TCU, CGU, AUDIN), no do macroprocesso. Assim, quanto maior a período, maior o risco.

De posse de todo o universo de informações trazidas, buscou-se referenciar cada quesito a uma variação quantitativa, dependendo de sua avaliação. Assim:

QUESITO	PONTUAÇÃO
01 - Materialidade*	<ul style="list-style-type: none"> • 50 - valor alto • 30 - valor médio • 10 - valor baixo
02 - Atores externos envolvidos	<ul style="list-style-type: none"> • 0 - caso haja nenhum ator externo • 20 - caso haja um ator externo • 40 - caso haja entre dois e três atores externos • 50 - caso haja mais de três atores externos
03 - Vinculação à missão institucional da Unidade	<ul style="list-style-type: none"> • 30 - caso seja relacionado diretamente • 10 - caso seja relacionado indiretamente
04 - Período sem atuação da Auditoria	<ul style="list-style-type: none"> • 0 - caso tenha sido auditado nos dois últimos exercícios • 10 - caso tenha sido auditado entre 2018 e 2019 • 15 - caso a última auditoria tenha sido antes de 2018 ou não tenha havido auditoria

* Valor alto – acima de R\$ 30 milhões;

Valor médio – compreendido entre R\$ 10 milhões e R\$ 30 milhões

Valor baixo – abaixo de R\$ 10 milhões

(Fonte: Quadro dos créditos orçamentários – PLOA 2022)

Macroprocesso Fonte: Cadeia de valores	Quesito 1	Quesito 2	Quesito 3	Quesito 4	TOTAL
Executar as atividades de desenvolvimento de pessoas, planejamento, orçamento, finanças, arrecadação, contabilidade, logística, protocolo digital, tecnologia da informação e inovação institucional	10	40	10	15	75
Promover o conhecimento sobre a diversidade cultural brasileira	10	40	30	15	95
Monitorar os bens culturais protegidos pelo IPHAN (identificação, normatização, conservação, fiscalização e aprovação de intervenções)	50	50	30	15	145
Articular e promover o Licenciamento Ambiental	30	50	30	15	125
Propor as diretrizes para implementação da política nacional de proteção aos bens culturais acautelados.	10	40	30	15	95
Planejar as atividades de assessoria, comunicação social e de relações institucionais	10	50	10	15	85
Preservar e promover bens listados como Patrimônio Mundial pela UNESCO	50	40	30	15	135
Reconhecimento, valorização e difusão da diversidade cultural através da disseminação de informações	10	50	10	15	85
Implantar, recuperar ou modernizar equipamentos culturais e realizar obras de intervenção em bens culturais materiais protegidos pelo Iphan	50	50	30	15	145
Desenvolver capacitação e educação patrimonial, formando agentes para o campo da preservação e capacitando servidores públicos	10	50	10	15	85
Promover os direitos culturais com inclusão social e acesso à cidadania	10	40	10	15	75

Promover a salvaguarda, identificação e registro de bens culturais imateriais	10	40	10	15	75
Preservar e promover o Patrimônio Arqueológico	50	40	30	15	135
Promover o conhecimento sobre a diversidade cultural brasileira	10	20	10	15	55
Monitorar e fiscalizar instituições de guarda, comércio e leilões de bens culturais	10	50	30	15	105
Preservar o patrimônio documental, arquivístico e bibliográfico sob proteção do Iphan	50	20	30	15	115

Assim, aplicando-se a metodologia nos passos descritos, chegou-se aos seguintes macroprocessos/processos constantes da matriz de risco a serem desenvolvidos no exercício seguinte, considerando o prazo, os recursos disponíveis, os objetivos propostos:

Monitorar os bens culturais protegidos pelo IPHAN (identificação, normatização, conservação, fiscalização e aprovação de intervenções), com abordagem na implementação do Sistema SICG nas Superintendências e Unidades Especiais.

Implantar, recuperar ou modernizar equipamentos culturais e realizar obras de intervenção em bens culturais materiais protegidos pelo Iphan, com foco na conformidade das contratações e execução das obras.

Considerou-se, sobretudo, as criticidades presentes em cada macroprocesso para se detalhar os aspectos a serem trabalhados em cada um deles.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após as ações de controle, a conclusão dos trabalhos realizados em cada unidade, seus resultados serão levados ao conhecimento das chefias das áreas envolvidas para que adotem as providências necessárias, e os pontos não sanados constarão em relatório, além dos órgãos de controle que normativamente exigem a remissão.

A Auditoria Interna manterá o acompanhamento da implementação das providências recomendadas e encaminhará estas informações à Presidência.

A Auditoria Interna fará a interlocução com os auditores da CGU e do TCU, quando visitarem a Instituição, bem como acompanhará as recomendações efetuadas por aqueles órgãos de controle, orientando aos gestores e informando seus resultados às Instituições competentes.

Poderão ocorrer durante o exercício, solicitações de ações de controle de natureza especial ou extraordinária, a serem atendidas conforme o seu grau de prioridade, utilizando para tanto a carga horária prevista em Reserva Técnica.

Ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de algum fator que enseje a alteração nas datas estipuladas, tais como: treinamentos, trabalhos especiais, atendimento ao Tribunal de Contas da União (TCU), Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) e Ministério do Turismo.

Do ponto de vista de resultados esperados, o que se pretende é a correção das falhas que forem detectadas e a prevenção de novas ocorrências que possam constituir irregularidade, impropriedade, falha ou disfunção.

Essa ação preventiva embasada na melhor capacitação, mediante a orientação aos gestores quanto aos adequados procedimentos, bem como disponibilizar aos responsáveis, inclusive no âmbito da administração superior, dados e informações sobre o quadro real da administração na instituição, oferecendo subsídios para o aperfeiçoamento da gestão, seja pelo aprimoramento de práticas e rotinas de trabalho, seja por meio de ações de qualificação profissional.

RAIMUNDO NONATO ALMEIDA PEREIRA

Auditor-Chefe